Coren/SC

Fls. nº____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ORDEM DE EXECUÇÃO 158/2025

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina vem por meio desta, homologar e autorizar a execução do serviço abaixo listado, pela empresa **Rosemeri de Fátima Barbosa Campagnaro** com sede na Rua Irmãos Rudeck n.º 115, Centro, na cidade de Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000, inscrito no CNPJ sob n° **04.310.826/0001-08**, conforme **Dispensa Eletrônica nº 90011/2025, Processo Licitatório 018.926208/2025** e **PAD 277/2025.**

Tabela 01 – Descritivo e Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Local	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
03	Serviços de higienização, sanitização e troca de mangueira dos purificadores de água da marca Soft Star Everest Branco 220W.	Caçador	01	R$ 250,00	R$ 500,00
04		Chapecó	01		
				Valor Total	R$ 500,00

*Conforme Proposta Comercial da página 92 do PAD 277/2025.

Endereço para coleta do equipamento – **Subseção Caçador:** Av. Barão do Rio Branco, 1260 – Ed. Caraguatá – Sala 23 – Centro – Caçador/SC e **Subseção Chapecó:** Rua Marechal Deodoro, 400 E – ED. Piemonte Executivo, Sala 508 – Centro – Chapecó/SC;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início dos serviços em até cinco (5) dias úteis após o recebimento da Ordem de Execução e Nota de Empenho;

5.1.2. Os locais e os horários estarão dispostos na referida Ordem de Execução.

5.2. O transporte de todo o material necessário para o fornecimento do objeto ficará a cargo do Fornecedor, que se responsabilizará pela integralidade dos itens entregues, bem como pelo manuseio nas dependências do Coren-SC.

5.3. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos serviços prestados.

5.4. Os serviços terão **GARANTIA MÍNIMA de noventa (90) dias** sobre os serviços executados e peças substituídas.

Centro de custo: 02.03 - Sub Caçador - Registro e cadastro e 02.04 Sub Chapecó - Registro e cadastro

Ao Setor Contábil: empenha-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente
Coren/SC 33.234

Conforme Portaria Coren/SC nº 063 de 01 de fevereiro de 2024.

COREN/SC 75.308.106/0001-56	Nota de empenho 1592	Exercício 2025

Número: 1592 **Processo:** PAD 277/2025 **Emissão:** 30/10/2025
Tipo: Ordinário
Modalidade Contratada: Dispensa de licitação

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações

Favorecido
Nome: Rosimeri de Fatima Barbosa Campagnaro
Endereço: Rua Irmãos Rudek Nº 115
Bairro: centro Cidade/UF: Fraiburgo / SC
CEP: 89580000 Telefone:
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF	**Dados Bancários**
04.310.826/0001-08	Banco: Conta: Agência:

Valor: 500,00
Quinhentos reais

Histórico:
Valor empenhado a Rosimeri de Fatima Barbosa Campagnaro, pela despesa com serviço de higienização, sanitização, e troca de mangueira dos purificadores de água da marca Soft Star Everest Branco 220W de Caçador e Chapecó cfe OE 158/2025 - Dispensa Eletrônica 90011/2025 - PL 018.926208/2025 - PAD 277/2025

Saldo Anterior	**Valor do Empenho**	**Saldo Atual da Conta**
23.899,03	**500,00**	**23.399,03**

Florianópolis-SC, 30 de outubro de 2025

MICHEL DE CASTRO ANDRADE
CONTADOR
CRC/SC 30.891/O-7

FERNANDA ANTUNES LUZ
TESOUREIRA
COREN/SC 336.408